



POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA

Manutenção em Instalação de Ar Condicionado, Refrigeração, Hidráulicas, Elétricas, Grupos Geradores, Telefonia

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**SERVIÇOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SITUADO NO ENDEREÇO: SAAN - QUADRA 3 - LOTE 915 2º ANDAR BRASILIA / DF.**

**ASSUNTO: Tomada de preços nº 04/2004**

**OFICIO/TST/SRLCA Nº 400/2004 (Interposição de Recurso)**

Excelentíssimo Senhor presidente da comissão permanente de licitação, À POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 01493280/0001-80, Situada no endereço na QNO 13 CONJUNTO "P" LOTE 13 LOJA 01 CEILÂNDIA, já qualificada nos autos do processo administrativo da tomada de preço nº 04/2004 Pela a equipe jurídica desta comissão, A POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA, Representada pelo SR: REINALDO PEREIRA DA SILVA vem a vossa presença **REBATER O RECURSO**, onde a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, **ALEGA** que; A POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA, Consta a penas a comprovação de manutenção realizada em apenas 3 (Três) aparelhos domésticos no atestado emitido pelo BANCO DO BRASIL, **NÃO É VERDADE**.

**1º A VERDADE**

Excelentíssimo Senhor presidente desta comissão, A POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA, através dos seus atestados de capacidade técnica, que se encontra Anexado nas documentação nesta comissão de licitação, Prova através do atestado de capacidade técnica nº 1295/2001 Emitido pela agência Brasileira de inteligência - ABIN que essa empresa executou manutenção preventiva e corretiva e operação em Central de refrigeração e SELFS CONTANED, E SPLITS, BOMBAS, Ventiladores.

**2º A VERDADE**

Atestado de capacidade técnica de nº 1270/2003 Comprova que o responsável técnico da POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA Executou serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos equipamentos do Edifício Sede I, BANCO DO BRASIL.

**INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**

03 (Três) Unidade Centrifuga Marca Coldex de 390 TR

01 (Um) Cliller Marca Dunham-Bush pex - 120 TR

01 (Um) Cliller Marca Coldex trane - de 30 TR

15 (Quinze) Equipamentos SELF CONTRANED de Capacidade 4 de 5 TR - 2 de 7,5 TR, 4 de 10TR.

03 (Três) Condicionadores de AR domestico de 12,00 BTU, cada.

Excelentíssimo Senhor presidente desta comissão de licitação, **A POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA** através do seu representante legal estar confiante de que essa comissão, não leve em considerações Acusação sem fundamento da Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

**BRASÍLIA -DF 06/08/2004**

Recabi no SRLCA de 11,00  
do dia 06,08,2004.

*Atônio da Silva Ferreira*  
Técnico Judiciário

  
REPRESENTANTE LEGAL  
REINALDO PEREIRA DA SILVA  
IDENTIDADE: 153981-SSP-DF

**POLO CLIMA  
ENGENHARIA LTDA,  
CGC N.º 01.493.280/0001-80**

 Fone: 525.4121